

# LEI MUNICIPAL Nº 3.543/2020

---

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UBS DIOLINO OLIVEIRA DA SILVA, NO SETOR NOVA OLINDA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada a Unidade Básica de Saúde e da Família (UBS) localizada na Avenida Independência, Qd. 14, Lt. 03 - Jardim *Nova Olinda* em homenagem ao Senhor Diolino Oliveira da Silva, pelos relevantes serviços prestados neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Aparecida de Goiânia - GO, aos 13 de março de 2020.

**VETER MARTINS**

*Prefeito Municipal em Exercício*

**FÁBIO PASSAGLIA**

*Chefe da Casa Civil*